

ANEXO

Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201208/13	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	130 (cento e cinquenta)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA - ME	RUA LEONOR TELES, 133, CONJUNTO ABILIO NERY, ADRIANÓPOLIS, MÃNAS/AM
2.	201204414	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADES SPEI	SOCIEDADE PARANAENSE DE ENSINO E INFORMÁTICA-SPEI	RUA AUGUSTO ZIBARTH, 695, UBERABA, CURITIBA/PR
3.	201112963	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA IAMBURUGY, 88, PAIAMARES, SALVADOR/BA
4.	201112462	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA, 319, CENTRO, EL-DORADO DO SUL/RS
5.	201207854	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	PRACA DOMINGOS CORREA DA CRUZ, 14, SANTANA, SAO PAULO/SP
6.	201207854	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA	CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 100, QUADRA 12, MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ/MA
7.	201216706	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CENECISTA NOSSA SENHORA DOS ANJOS	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	AVENIDA JOSE LOUREIRO DA SILVA, 1991, - LADO IMPAR, CENTRO, GRAVATAÍ/RS
8.	201206224	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7200, KM 24, GRANJA VIANA, COTIA/SP
9.	201205593	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Bacharelado)	130 (cento e cinquenta)	FACULDADE FASIFE	FASIFE CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	RUA CARINE, 11, RESIDENCIAL FLORENCIA, SINOP/MT
10.	201112295	POLÍTICAS PÚBLICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	RUA ARCTURUS, 3 (ANCHIETA), JARDIM ANTARES, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
11.	201207731	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	PRACA DOMINGOS CORREA DA CRUZ, 14, SANTANA, SAO PAULO/SP
12.	20111/413	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE TECNOMÁ	INSTITUTO TECNOMÁ LTDA - ITEC	RUA OKLANDO ULHOA BALSISA, 380 A, VILA ALVORDA, PARACATU/MG
13.	20120/104	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO	FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMAO	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3300, GRANDE TEMPLIO, PAIAGUAS, CUIABÁ/MT
14.	201217330	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DOUTOR LEOCADIO JOSE CORREIA	LAR ESCOLA DOUTOR LEOCADIO JOSE CORREIA	RUA JOSE ANTONIO LEPREVOST, 331, SANTA CANDIDA, CURITIBA/PR
15.	201206764	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO	H. M. SIMÕES CARNEIRO - ME	AVENIDA 14, QUADRA 02, LOTES N.º 17, 18, 39 E 40, RE-CANTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR/MA
16.	201206677	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7200, KM 24, GRANJA VIANA, COTIA/SP
17.	201208021	PROCESSOS AMBIENTAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	RUA PEDRO GUSSO, 4110, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR
18.	201112376	ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA DUTRA DE ANDRADE, 1042, CASA, CENTRO, PINHEIRO MACHADORS
19.	201110928	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DUARTE COELHO	SEDESPE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO LTDA. - ME	PE-90, S/N, KM 65, LOTEAMENTO MARACAJA, SURUBIM/PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.239, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011, DOU de 20/04/2012, ratificada pela Portaria nº 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 29/2013 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.1 - Seleção 33 - Depto. de Ginástica e Arte Corporal - Processo nº 23071.017333/2013-12

Classificação	Nome	Nota
1º	JESSICA SOBRINHO TEIXEIRA	7,74
2º	MARINA MORISSON DE MORAES	6,71
3º	FERNANDA DIAS COELHO	6,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1.548, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037096/2013-47, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 264/DDP/2013, de 10 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 198, Seção 3, de 11/10/2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Língua Estrangeira - Alemão
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
 Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Tânia Aparecida Kuhn	9,88
2º	Luciane Mendes Ascenso Probst	7,50

BERNADETE QUADRO DUARTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013110800016

Ministério da Fazenda
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 541, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, bem como ajustar os detalhes constantes dos Anexos I e II da Portaria MF nº 346, de 4 de junho de 2013, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Nov.	Até Dez.
25000 Ministério da Fazenda	177.000	177.000

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150 e 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Nov.	Até Dez.
25000 Ministério da Fazenda	177.000	177.000

Fontes: 150 e 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 6 de novembro de 2013

Processos: nº 10951.001055/2009-98, 10951.000517/2007-98, 17944.001224/2012-23 e 17944.001226/2012-12.

Interessado: Caixa Econômica Federal.

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo nº 504/PGFN/CAF, de 29 de outubro de 2009, celebrado entre a União e a Caixa Econômica Federal-CEF, com fundamento na Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009; Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo nº 348/PGFN/CAF, de 24 de maio de 2007, celebrado entre a União e a CEF, com fundamento na Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.485, de 13 de junho de 2007; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo nº 752/PGFN/CAF, de 26 de setembro de 2012, celebrado entre a União e a CEF com fundamento na Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012; e Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo nº 754/PGFN/CAF, de 26 de setembro de 2012, celebrado entre a União e a CEF com fundamento na Medida Provisória nº 581, 2012. Adequação dos contratos de mútuo acima descritos às disposições constantes da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.192, de 1º de março de 2013, a qual revogou, a partir de 1º de outubro de 2013, a Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007. Fundamento no art. 11 da Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração, com fundamento no art. 11 da Lei nº 12.833, de 2013, observadas as formalidades de praxe.

GUIDO MANTEGA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA
RETIFICAÇÃO

Na Circular nº 3.680, de 4 de novembro de 2013, publicada no DOU de 6.11.2013, Seção 1, pag. 17, onde se lê:

Art. 9º. Esta Circular entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, exceto os arts. 7º e 8º, que entram em vigor 360 (trezentos e sessenta) dias após a data de sua publicação., leia-se: Art. 9º. Esta Circular entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, exceto os arts. 7º e 8º, que entram em vigor 360 (trezentos e sessenta) dias após a data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.